

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Projeto de Lei nº 2828, de 7 de dezembro de 2022.

AUTORIZA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

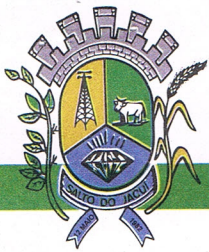
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública, visando a cedência de 1 (um) servidor municipal para a Delegacia de Polícia de Salto do Jacuí.

Art. 2º - A cedência é com ônus para a origem e se regerá pelas cláusulas contratuais do Termo de Cooperação parte anexa deste Projeto de Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 7 de dezembro de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2828/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul.

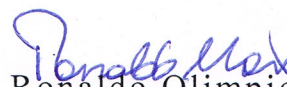
Tal medida visa contribuir nos trabalhos da Delegacia de Polícia de Salto do Jacuí, considerando a déficit de servidores de carreira da entidade.

Assim, sempre primando pelo desenvolvimento e segurança dos munícipes de Salto do Jacuí, o Executivo Municipal encaminha o presente a fim de ceder servidor para o referido órgão.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 7 de dezembro de 2022.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal